



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1490

Página 20 de 23



### INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – [www.ipmh.sp.gov.br](http://www.ipmh.sp.gov.br) FONE (19) 3902-4110

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**FÁBIO ADRIANO DE LIMA**, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **RODINEI APARECIDO FERREIRA** servidor público do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Coletor de Lixo I, II, III, Matrícula nº 184990.

**Art. 2º** - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Carta Magna c.c art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, o valor do provento será calculado pela integralidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 01 de agosto de 2025

FABIO  
ADRIANO  
DE  
LIMA:05615  
576677

Assinado digitalmente por FABIO  
ADRIANO DE LIMA:05615/576677  
No documento consta que o(a) Usuário(a)  
Sócio(a) da Poderosa Federação (CPF: A1:  
04162500000170 CEP: 13825-073  
Cidade: Holambra UF: SP Nome: FABIO  
ADRIANO DE LIMA:05615/576677  
Data: 01/08/2025 07:58:34-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0

**FÁBIO ADRIANO DE LIMA**

Superintendente Chefe